data de publicação desta Resolução, podendo ser prorrogado dentro dos limites estabelecidos na Instrução Normativa mencionada no caput. Art. 5º Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 2 de maio de 2018.
Germano Luiz Gomes Vieira - Secretário de Estado de Meio Ambiente
e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD
Marília Carvalho de Melo - Diretora Geral do Instituto Mineiro de Ges-

CONFIRMAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

CONFIRMAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA A Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD notifica os autuados abaixo relacionados, por estarem em local ignorado, incerto ou não sabido, da decisão administrativa que confirmou a(s) penalidade(s) aplicada(s) nos respectivos autos de infração. Foi dado o perdimento a favor do Estado dos bens apreendidos constantes nestes autos, tendo em vista a previsão legal do Decreto 44.844/2008, artigo 71-H. O autuado deverá entrar em contato com o Núcleo de Autos de Infração do Alto São Francisco para os esclarecimentos que se fizerem necessários, no endereço Rua Bananal, 549, Vila Belo Horizonte, Divinópolis/MG, ou através do telefone (37) 329.2901 3229-2800.

3229-2800. Autuado: José Silvério Ferreira - CPF 621.025.406-34 - AI 025493/2016 - Processo nº 455652/16 - perdimento de 01 st de lenha. Autuado: Alexandre Macedo Garcia - CPF 720.773.366-68 - AI 077826/2016 - Processo nº 453266/16 - perdimento de 75 m³ de lenha.

Autuado: Maques Rogério de Oliveira – CPF 045.863.906-03 – AI 025493/2016 – Processo n° 453807/17 - perdimento de 01 rede simples.

Autuado: Edilson Ribeiro da Fonseca – CPF 936.360.086-68 – AI Autuado: Edilson Kioletro da Fonseca — CPF 936.360/086-086 – TS9137/2017 – Processo nº 464671/17 – perdimento de 10 m³ de lenha. Autuado: Jamil da Cunha – CPF 504.864.896-04 – AI 53044/2016 – Processo nº 463787/17 - perdimento de 01 rede simples. Autuado: Eli Oliveira da Silva – CPF 059.674.706-38 – AI 86659/2017 – Processo nº 499889/17 - perdimento de 01 arrastão medindo 130m2

(65x2m).

(65x2m).
Autuado: Roberto Ramos Pereira – CPF 365.029.876-72 – AI 77772/2017 – Processo nº 465963/17 - perdimento de 40 estéreos de lenha nativa e 03 estéreos de pequizeiro.
Autuado: Vicente de Paulo Cardoso – CPF 343.490.066-72– AI 84893/2017 – Processo nº 489240/17 - perdimento de 01 pássaro de espécie pássaro preto e 01 gaiola.

REMISSÃO DA PENALIDADE DE MULTA SIMPLES

REMISSÃO DA PENALIDADE DE MULTA SIMPLES

A Diretoria Regional de Controle Processual – DRCP da SUPRAM

ASF, através do Núcleo de Autos de Infração – NAI, pelo presente

edital, torna público, a partir da presente data, o autuado, abaixo

descrito, que teve seu crédito não tributário remitido, conforme Lei

21,735, publicada em 03 de agosto de 2015. A remissão não abrange

demais penalidades eventualmente aplicadas e a responsabilidade civil,

devendo ser considerada para os devidos fins legais.

Autuado	Auto de Infração	CPF/CNPJ/RG
Pedro Geraldo Borges	86661/2017	MG 16.593.974
Cerâmica Brunet LTDA	49394/2012	21.979.489/0001-65
Sérgio Lasmar Lavanderia ME	51132/2011	03.092.377/0001-06

03 1092758 - 1

Conselho Estadual de Política Ambiental

Presidente: Germano Luiz Gomes Vieira O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de

Minas torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:

1) Renovação da Licença de Operação: *Ferrero do Brasil Indústria
Doceira Alimentar Ltda. - Fabricação industrial de massas, biscoitos, Bocerta Affilienta Edu. - Fabricação industrial de massas, bisconos, salgados, chocolates, pães, doces, suplementos alimentares e ingredientes para indústria alimentícia - Poços de Caldas/MG - PA/Nº 00382/1996/021/2018 - Classe 4.

(a) José Oswaldo Furlanetto. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada:

JSA Mineração Ltda. - Extração de rocha para produção de britas -Soledade de Minas/MG - PA nº 00259/2000/010/2018.

(a) José Oswaldo Furlanetto. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1. Água Mineral Termópolis Ltda. - Extração de água mineral ou potável de mesa - São Sebastião do Paraiso/MG - Protocolo nº 68922432/2018. 2. Pró-Ambiental Tecnologia Ltda. - Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos - Lavras/MG - Protocolo nº 70192278/2018. 3. Rede de Distribuição de Gás Natural Linha Lateral Jacutinga - Dutos para transporte e distribuição de gás natural, exceto malha de distribuição - Jacutinga/MG - Protocolo nº 46168352/2018.

4. Auto Posto Amigos Ltda. - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - São Sebastião do Paraíso/MG - Protocolo nº 67836251/2018. 6. Auto Posto Sandrele Ltda. - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - São Sebastião do Paraíso/MG - Protocolo nº 70836251/2018. 6. Auto Posto Sandrele Ltda. - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - São Sebastião do Paraíso/MG - Protocolo nº 70836251/2018. 6. Auto Posto Sandrele Ltda. - Postos revendedores de sombustíveis de aviação - Satos sevendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Maria da Fé/MG - Protocolo nº 74101647/2018. 8. Posto Mangueira Combustíveis e Serviços Ltda. - Postos revendedores, postos flutuante domésticos e/ou componentes eletroeletrônicos, inclusive lâmpadas - Pedralva/MG - Protocolo nº 74711289/2018. 10. Cerâmica H B Ltda. - Extração de argila usada na fabricação de cerâmica vermelha - Cássia MG - Protocolo nº 73777825/2018. 11. Chopp do Fritz Cervejaria Ltda - Fabricação de cervejas, chopes e maltes - Camanducaia/MG - Protocolo nº 81145881/2018.

(a) José Oswaldo Furlanetto. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Sim-plificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com deci-

sões pelo indeferimento: 1. Morro Verde Nutrição Vegetal Indústria e Comércio Ltda. - For-1. Morro Verde Nutrição Vegetal Industria e Comercio Ltda. - For-mulação de adubos e fertilizantes - Pratápolis/MG - Protocolo nº 71569586/2018. Motivo: DAE incorreto. 2. Empreendimentos Imobi-liários Village Paraíso Ltda. - Loteamento do solo urbano, exceto dis-tritos industriais e similares - São Sebastião do Paraíso/MG - Proto-colo nº 74721950/2018. Motivo: DAE incorreto. 3. Cerâmica Sul de Minas Ltda. EPP - Fabricação de cerâmica vermelha (telhas, tijolos e outros artigos de barro cozido), inclusive com utilização de até 10%

dos resíduos "pó de balão" ou "lama de alto-forn dos residuos "pó de balão" ou "lama de alto-forno" à base seca, em substituição de percentual equivalente na carga de argila - Perdões/MG - Protocolo nº 74789186/2018. Motivo: DAE incorreto. 4. Hissato Oba - Fazenda Serra Negra - Matriculas: 4.919/5.287/5.467/6.001/6.950/7. 788/8.509 - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura - Machado/MG - Protocolo nº 75575321/2018. Motivo: DAE incorreto. 5. Posto Itutinga Ltda. - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Itutinga/MG - Protocolo nº 75803960/2018. Motivo: DAE incorreto.

(a) José Oswaldo Furlanetto. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM torna público

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM torna público e o requerente abaixo identificado solicitou à Superintendência gional de Meio Ambiente da Zona da Mata:
Licença Prévia concomitante com Licença de Instalação "Ampliao" (LAC2): "Frigorifico Santana Ltda - ME – Abate de animais de
dio porte (suínos, ovinos, caprinos, etc) e Industrialização da carne,
elusive desossa, charqueada e preparação de conservas – Santana de
taguases/MG – PA nº 24631/2011/004/2018 – Classe 5.

(a) Anderson Silva de Aguilar. Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Secretário Executivo do

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Norte de Minas torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo

 Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, concomitantemente: * Viena Fazendas Reunidas Ltda./Fazenda Santa Marta-Produção de carvão vegetal, oriunda de floresta plantada - Grão Mogol/ MG - PA/Nº 15503/2005/002/2012 - Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS.

(a) Clésio Cândido Amaral. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM do Norte de Minas.

DELIBERAÇÃO COPAM Nº 1 290 DE 02 DE MAIO DE 2018 DELIBERAÇAO COPAM nº 1,290 DE 02 DE MAIO DE 2018. Altera a Deliberação Copam nº 998, de 16 de dezembro de 2016, qu estabelece a designação dos membros da Unidade Regional Colegiad. Jequitinhonha - URC/JEQ do Conselho Estadual de Política Ambien tal - Copam. O SECRETÁRIO DE ESTADO-ADJUNTO DE MEIO AMBIENTE E

OSECRETARIO DE ESTADO-ADJUNTO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º da Deliberação Copam nº 133, de 30 de dezem-

nea "b" do inciso Le a alínea "a" do inciso II. do Anexo Único da Deliberação Conam nº 998, de 2016, passam a

b)	
Titular: Janaina Mendes dos Santos	
1º Suplente: Sérgio Pereira Gomes	
2º Suplente: Darlan Felipe Emanuel Nur	nes
II	
a)	
1º Suplente: Henrique Damasio Soares	

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte, 02 de maio de 2018.

(a) ANDERSON SILVA DE AGUILAR. Secretário de Estado-Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

DELIBERAÇÃO COPAM Nº 1.291 DE 02 DE MAIO DE 2018. Altera a Deliberação Copam nº 1.005, de 16 de dezembro de 2016, que estabelece a designação dos membros da unidade regional Colegiada Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba - URC/TMAP do Conselho Esta-

dual de Política Ambiental - COPAM. O SECRETÁRIO DE ESTADO-ADJUNTO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º da Deliberação Copam nº 133, de 30 de dezem-

DELIBERA. Art. 1º As alíneas "b", "d" e "g" do inciso I e a alínea "a" do inciso II, do Anexo Único da Deliberação Copam nº 1.005, de 2016, passam a vigorar com a seguinte redação:

Titular: Francislane Schwedler 1º Suplente: Anávio José da Silva
2º Suplente: Daniel Reis de Oliveira
d)
Titular: Valmir Souza Oliveira
1º Suplente: Sebastião Marques Calixto
2º Suplente: Tiago Bueno Flores
g)
2º Suplente: Breno Linhares Lintz
II
a)
2º Suplente: Sílvia de Freitas Xavier"
Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte, 02 de maio de 2018.
Belo Horizonte, 02 de maio de 2018.

DELIBERAÇÃO COPAM Nº 1.292. DE 02 DE MAIO DE 2018 Altera a Deliberação Copam nº 997, de 16 de dezembro de 2016, que estabelece a designação dos membros da Unidade Regional Colegiada Alto São Francisco - URC/ASF do Conselho Estadual de Política

Ambiental - Copam.
O SECRETÁRIO DE ESTADO-ADJUNTO DE MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso das atribuições que
lhe confere o art. 1º da Deliberação Copam nº 133, de 30 de dezembro de 2003,

Art. 1º O item 1 da alínea "e" do inciso II do Anexo Único da Delibera-

·II- c) 			ar com a segume	
´-	11	 		
´-		 		
´-	<i>a)</i>			
	·) ······	 		

Art. 2º Convalidam-se os atos praticados na 136º RO URC/ASF, ocor rida no dia 19 de abril de 2018, nos termos desta Deliberação.
Art. 3º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 02 de maio de 2018. (a) ANDERSON SILVA DE AGUILAR. Secretário de Estado-Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

DELIBERAÇÃO COPAM N.º 1.293, DE 03 DE MAIO DE 2018. Altera a Deliberação Copam n.º 995, de 16 de dezembro de 2016, que estabelece a designação dos membros da Câmara Técnica Especiali-zada de Atividades Minerárias - CMI do Conselho Estadual de Política

Zada de Advidados Minicalais e Civil de Consenio Estadual de Fonica Ambiental - Copam, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO-ADJUNTO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso das atribuições que

lhe confere o art. 1º da Deliberação Copam n.º 133, de 30 de dezem

I - Titular: Breno Esteves Lasmar'

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte, 03 de maio de 2018.

(a) ANDERSON SILVA DE AGUILAR. Secretário de Estado-Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

Pauta da 109º Reunião Extraordinária da Unidade Regional Colegiada Rio Paraopeba do Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM. Data: 09 de maio de 2018, às 14h. Local: Rua Espírito Santo, 495, 4º andar/Plenário, Centro, Belo

Local. Rua Espinio Saino, 493, 4 andarrienario, Centro, Belo Horizonte/MG.

1. Execução do Hino Nacional Brasileiro.

2. Abertura pelo Subsecretário de Gestão Regional da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente da URC Rio Paraopeba, Dr. Diogo Soares de Melo Franco.

3. Comunicado dos Conselheiros e Assuntos gerais.

4. Exame da Ata da 108º RO de 13/03/2018.

5. Processo Administrativo para exame de requestimento para Interven-

4. Exame da Ata da 108° RO de 13/05/2018.

5. Processo Administrativo para exame de requerimento para Intervenção Ambiental em Bioma Mata Atlântica, em estágio de regeneração médio ou avançado, não vinculados ao Licenciamento Ambiental:

5.1 Água Marinha Empreendimentos Imobiliária Ltda. - Infraestrutura - Betim/MG - PA/Nº 09010000233/16 - Área de RL: 0,0000 ha - APP: 0,5100 ha - Área Requerida: 2,2400 ha - Área Resivel de Aprovação: 2,2400 ha Fitofisionomia: Floresta Estacional Semidecidual Secundado Estacional de Recompresão: Mádio Aprecentorágio: Survern. Notos de ria. Estágio de Regeneração: Médio. Apresentação: Supram Norte de Minas. RETORNO DE BAIXA EM DILIGÊNCIA.

(a) Diogo Soares de Melo Franco. Subsecretário de Gestão Regional da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente da URC Rio Paraopeba.

03 1092964 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central

O superintendente Regionia de Welo Aminente da SOFRAM Centra Metropolitana torna público que foram alteradas as Razões Sociais e CNPJ dos empreendimentos abaixo notificados: 1) De: América Medical Ltda. - CNPJ N° 01.310.212/0001-38 -Proces-sos de Outorga N° 18481/2016 e 022084/2017 - Para: Industrial Labor-téxtil S.A. - CNPJ N° 33.200.015/0001-52 - PT/N° 00066/2002. Vali-dade: Prazo remanescente. 2) De: HT Hidrautônica Indústria Comércio dade: Prazo remanescente. 2) De: HT Hidrautônica Indústria Comércio - Exportação, Importação Ltda. - Para: HT-Hidrautrônica Sistemas Hidráulicos Ltda. - Pl7\№ 29062/2011 - Validade: Prazo remanescente. 3) De: Siderpam Siderúrgica Ltda. - CNPJ № 19.326.353/0001-04 - Para: Frondosa Siderúrgica Ltda. - CNPJ № 13.563.222/0001-64 - PT/№ 00073/1988 - Validade: Prazo remanescente. 4) De: Caetano e Silva Empreendimentos Ltda. - CNPJ № 02.086.819/0001-49 - Para: CSS Siderúrgica Setelagoana Ltda. - CNPJ № 07.613.875/0001-08 - PT/№ 24768/2017 - Validade: Prazo remanescente. 5) De: W K Auto Posto Ltda. - CNPJ № 13.523.619/0002-03 - Para: Posto Esquina de Bicas Ltda. - CNPJ № 30.046.029/0001-75 - PT/№ 34139/2016 - Validade: Prazo remanescente.

Prazo remanescente.

(a) Hidelbrando Canabrava Rodrigues Neto. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana torna público que foi firmado Primeiro Termo de Ajusta-

O Superintendente Regional de Meto Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana toma público que foi firmado Primeiro Termo de Ajustamento de Conduta do processo abaixo identificado: *Maynart Energética Ltda. - Barragens de geração de energia hidre-létrica; subestação de energia elétrica - Ouro Preto/MG - PA/Nº 41670/2013/001/2014 - Classe 5. Vigência: 12 (doze) meses, contados da data da assinatura: 25/04/2018.

(a) Hidelbrando Canabrava Rodrigues Neto. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana, torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada:

1) * GMB Mineração e Comércio Ltda. ME - Lavra a céu aberto - minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento; estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários; unidade de tratamento de minerais - UTM, com tratamento a seco- Santa Luzia/MG - PA/N° 21805/2016/001/2018. 2) EMCCAMP Residencial S/A - Parque Cerrado - Loteamento do solo urbano, exceto distritos industriais e similares - Belo Horizonte/MG - PA/N° 25695/2014/002/2018. 3) Vetor Norte 1 Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda. - Estação de tratamento de esgoto sanitário - Lagoa Santa/MG - PA/N° 05457/2014/002/2018.

(a) Hidelbrando Canabrava Rodrigues Neto. O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana.

O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM torna público

O Conseino Estadual de Política Ambiental - COPAM torna público que o requerente abaixo identificado solicitou à Superintendência Regional de Meio Ambiente Central Metropolitana:

1) Renovação de Licença de Operação: *Extrativa Mineral Ltda. Lavra a cêu aberto - minério de ferro; pilhas de rejeito/estéril; unidade de tratamento de minerais - UTM, com tratamento a úmido - Nova Lima/MG - PA/№ 00092/1985/013/2018 - Classe 5.

(a) Anderson Silva de Aguilar. Secretário Adjunto de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Secretário Executivo COPAM

Ambiente COPAM.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana torna público que os requerentes abaixo identificados

 Renovação de Licença de Operação: *Ardósia Reis Ltda - Apare lhamento, beneficiamento, preparação e transformação de minerais não metálicos, não instalados na área da planta de extração - Papagaios/MG - PA/№ 11327/2004/004/2018 - Classe 3. *Madeira Forte - ME - Traacão e tran tamento químico para preservação de madeira - Entre Rios de Minas MG - PA/Nº 11327/2004/004/2018 - Classe 4. *COPASA - ETE Curo - Estação de tratamento de esgoto sanitário - Curvelo/MG - PA. 02125/2006/005/2018 - Classe 3. *Consita Tratamento de Resíduos S/A - Aterro de residuos da construção civil (Classe A), exceto aterro para armazenamento/disposição de solo proveniente de obras de terraplanagem previsto em projeto aprovado da ocupação, áreas de triagem, transbordo e armazenamento transitório e/ou reciclagem de residuos da construção civil e volumosos - Santa Luzia/MG - PA/Nº 18032/2011/013/2018 - Classe 4.

18032/2011/013/2018 - Classe 4.
(a) Hidelbrando Canabrava Rodrigues Neto. O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana torna público o arquivamento do processo abaixo identificado:

1) Licença de Operação Corretiva: *Tiberina Automotive MG - Fabrica de Correctiva:

1) Licença de Operação Contenta. Thoetina Autonitorio WiG - Faori-cação de peças e acessórios para veículos rodoviários, ferroviários e aeronaves - Juatuba/MG - PA/Nº 38090/2014/008/2017 - Classe 3 -Motivo: perda do objeto. (a) Hidelbrando Canabrava Rodrigues Neto. Superintendência Regio-nal de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Cen-tral Metropolitana, torna público que o requerente abaixo identificado

1) Licenca de Oneração (LAC 2): *Viena Siderúrgica S/A - Sinteriza-17 Licença de Operação (LAC 2). Viena Stoetingica 5/A - Sinterização de minério de ferro e outros resíduos siderúrgicos - Sete Lagoas/MG - PA/Nº 00310/1997/018/2018 - Classe 3.

(a) Hidelbrando Canabrava Rodrigues Neto. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana no uso de suas atribuições, torna público que foram con-cedidas as Autorizações Ambientais de Funcionamento para os proces-

sos abaixo identificados: *Nova Condado Empreendimentos Imobiliários S/A - Loteamento de solo urbano para fins exclusiva ou predominante residenciais - Vespasiano/MG - PA/N° 20654/2013/001/2018 - Classe 1. Validade

02/05/2022. *Granja Brasília Agroindustrial Avícola Ltda./Fazenda Menino Jesus de Praga - Avicultura de corte e reprodução - Florestal MG - PA/Nº 17393/2015/001/2016 - Classe 1. Validade: 02/05/2022 *Mineração Alto das Pedras Ltda/Fazenda Canivete - Criação de equinos, muares, ovinos, caprinos, bovinos de corte e búfalos de corte (confinados) e criação de ovinos, caprinos, bovinos de corte e búfalos de corte (extensivo) - Felixlândia/MG - PA/N° 00774/2004/002/2016 - Classe 2. Validade: 02/05/2022. *José Robson Pereira - Serralheria - Buenópolis/MG - PA/N° 29054/2017/001/2017 - Classe 1. Validade: 05/03/2022.

05/05/2022.

(a) Hidelbrando Canabrava Rodrigues Neto. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana, torna público os arquivamentos dos processos abaixo identificados:

 Autorização Ambiental de Funcionamento: *Areal Campestre Trans porte e Comércio Eireli - EPP - Extração de areia e cascal zação imediata na construção civil; unidade de tratamento de minerais DITM e obras de infraestrutura (pátios de resíduos e produtos e oficinas), Areia/Saibro - Cachoeira da Prata/MG - PA/Nº 12822/2009/003/2016 - DNPM 831.149/2009 - Classe 1. Motivo: não atendimento a informações complementares. *Marbrite Mineração Ltda. ME - Aterro e/ ou área de reciclagem de resíduos classe "A" da construção civil, e/ ou áreas de triagem, transbordo e armazenamento transitório de resíduos da construção civil e volumosos - São José da Lapa/MG - PA/Nº 11151/2007/002/2014 - Classe 1. Motivo: a pedido do empreendedor. (a) Hidelbrando Canabrava Rodrigues Neto. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana torna público que foi cancelada e arquivada a Auto-rização Ambiental de Funcionamento do empreendimento abaixo

*Fazenda Retiro das Areias/Maria Elizabete Costa Diniz Freitas Aterro e/ou área de reciclagem de resíduos classe "A" da construção civil, e/ou áreas de triagem, transbordo e armazenamento transitório de resíduos da construção civil e volumosos - Vespasiano/MG - PA/No 03045/2011/002/2015 - Classe 1. Motivo: a pedido do empreendedor (a) Hidelbrando Canabrava Rodrigues Neto. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas. com decisões pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez

 Líder Produtos Cerâmicos Eirelli - Fabricação de cerâmica vermelha has, tijolos e outros artigos de barro cozido), inclusive com utiliza cão de até 10% dos resíduos "pó de balão" ou "lama de alto-forno" à pase seca, em substituição de percentual equivalente na carga de argila Papagaios/MG - Protocolo nº 73836380/2018. 2) J.C. Drummond arial Ltda. - Parques cemitérios - Ouro Branco/MG - Protocolo nº 80354031/2018. 3) Curimataí Empreendimentos Ltda. - Extração de água mineral ou potável de mesa - Augusto de Lima/MG - Protocolo nº 71902146/2018. 4) EF Comércio De Petróleo Ltda. - Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos - Igarapé/MG - Protocolo nº 80856697/2018. 5) José Joaquim Zeferino - ME - Recauchutagem de 8085069//2018. 3) Jose Joaquim Zeterino - ME - Recaucinulagem de pneumáticos - Sete Lagoas/MG - Protocolo nº 81675311/2018. 6) Refil Resíduos Industriais Eireli - ME - Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de sucata metálica, papel, papelão, plás-ticos ou vidro para reciclagem, contaminados com óleos, graxas ou proticos ou vidro para reciclagem, contaminados com óleos, graxas ou produtos químicos, exceto agrotóxicos e transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos - Sarzedo/MG - Protocolo nº 81789572/2018. 7) Vera Lucia Alves de Moura - Depósito de Gás - Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos - Contagem/MG - Protocolo nº 86423764/2018. 8) Pevex Recicladora Ltda - Britamento de pedras para construção - Papagaios/MG - Protocolo nº 68784422/2018.

(a) Hidelbrando Canabrava Rodrigues Neto. O Superintendente Regional de Mai Ambiente de SURD NA Cantel Materalistica reconstrução - Sur Reconstrução - Sur Reconstrução - Sur Reconstrução - Sur Reconstrução - Protocolo nº 68784422/2018.

nal de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas. com decisões pelo indeferimento:

com decisões pelo indeferimento:

1) Recitec - Reciclagem Técnica do Brasil Ltda. - Transporte rodoviário de produtos e residuos perigosos - Pedro Leopoldo/MG - Protocolo nº 75395603/2018. Motivo: DAE incorreto. 2) Busato Transportes e Locações - Transporte rodoviário de produtos e residuos perigosos - Itabirito/MG - Protocolo nº 77833541/2018. Motivo: DAE incorreto.

3) Cerâmica Paraju Ltda. - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil e extração de argila usada na fabricação de cerâmica vermelha - São José da Lapa/MG - Protocolo nº 84034659/2018. Motivo: DAE incorreto. 4) MR Desentupidora Ltda MR - Transporte rodoviário de produtos e residuos periosos - Vesa. ME - Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos - Ves pasiano/MG - Protocolo nº 67749475/2018. Motivo: ausência de infor pasianio MO - Inocolo II of 1947/15/2018, Montro, austicia de liminações. 5) Transporte Coletivo Juatuba Ltda. - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Juatuba/MG - Protocolo nº 86531125/2018. Motivo:

DAL incorrect (a) Hidelbrando Canabrava Rodrigues Neto. O Superintendente Regio-nal de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana.

03 1092814 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM da Zona da Mata torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas:

1. Abratel Mineração Ltda - Lavra a céu aberto - rochas ornamentais e de revestimento e Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento – Lajinha/MG – PA nº 32270/2012/002/2018. 2. CHF Móveis Ltda – Fabricação de móveis de madeira, e/ou seus derivados, com pintura e/ou verniz – Rodeiro/MG – PA nº 17999/2016/002/2018. (a) Ricardo Antônio do Nascimento. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM da Zona da Mata.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Norte de Minas torna público o arquivamento do processo abaixo identificado:

1. Licença de Operação em Caráter Corretivo: * Eupar - Euler Empreendimentos Florestais Ltda./Fazenda Água Branca - Silvicultura - Buritizeiro/MG - PA/N° 34425/2012/002/2017 - Classe 3. Motivo: Não dente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Norte de

atendimento as informações complementares.
(a) Clésio Cândido Amaral. Superintendente Regional de Meio Ambiente do Norte de Minas.

Fundação Estadual do Meio Ambiente

Presidente: Eduardo Pedercini Reis

Dispensa da chefia do Centro Mineiro de Referência em Residuos, BRENDA EDUARDA DA CONCEICAO MIGUEL, MASP 1.438.091-9, titular do cargo de provimento em comissão DAI-9 MA1100139, de recrutamento amplo, a contar de 24/04/2018.

servidora ALESSANDRA FONSECA VACCARO CER-CEAU, MASP 1.371.645-1, Analista Ambiental, para responder pelo Centro Mineiro de Referência em Resíduos, a contar de 24/04/2018.

Designa a servidora FABIANA LUCIA COSTA SANTOS, MASP 861.367-1, Analista Ambiental, para responder pelo Núcleo Ambientação, a contar de 18/04/2018.

03 1093006 - 1